

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 693 de 19 de Janeiro de 2024
DATA: 19/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

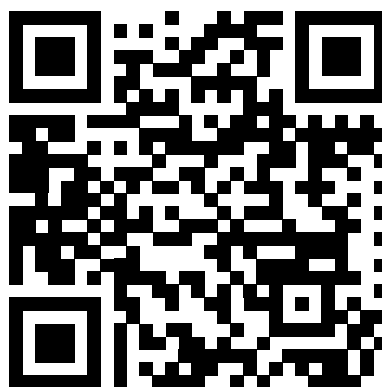
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 19/01/2024
IP com nº: 192.168.1.131
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1631



SUMÁRIO

PORTARIA

LICENÇA: 003/2024 - PORTARIA Nº 003/2024 – SEMAPLAN DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 009/2024 - PORTARIA Nº 009/2024 - GAPRE DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 004/2024 - PORTARIA/IPSEMB Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LICENÇA: 003/2024**PORTARIA Nº 003/2024 – SEMAPLAN DE 19 DE JANEIRO DE 2024 .**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE, CONFORME ART. 83, VI, a DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA MATERNIDADE** do (a) Servidor Municipal Comissionado (a), **Sr. (a) GABRIELA SOUZA MEDEIROS**, cargo: **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, portador (a) do **RG nº 037396612009-1 SESP/MA** e **CPF nº 604.002.273-63**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Administrativo, lotado (a) no (a) **Setor Administrativo**, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, **por um período de 120 (cento e vinte) dias**, a partir de **23 de novembro de 2023 a 22 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023**.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de janeiro de 2024.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 009/2024**PORTARIA Nº 009/2024 - GAPRE DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) ITENILSA PAULA DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **ITENILSA PAULA DE SENA**, portador (a) do **RG nº 0001191250994 SSP/MA** e **CPF nº 762.571.263-04**, do cargo de **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM**, concursado (a), **matrícula nº 101026**, lotado (a) no (a) UBS Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de janeiro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 004/2024****PORTARIA/IPSEMB Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 18 da Lei Municipal nº 499, de 26 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Sr. RAIMUNDO FONSECA SANTOS, portador do RG nº *****878 SSP/TO, CPF nº ***** -68 e OAB-MA nº ***6-A, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO IPSEMB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente Interino do IPSEMB
Portaria nº 416/2023

